

LIBO
Em 19/06/02
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 2031/2002

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 04.07.02

José Edmar

Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de urbanização nas quadras QC 02, QC 04 e QC 06 do Riacho Fundo II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a complementação do asfaltamento e a iluminação das vias das Quadras QC 02, QC 04 e QC 06, do Riacho Fundo II – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

O asfaltamento das vias das quadras QC 02, QC 04 e QC 06 do Riacho Fundo II não foi completado, ou seja, o asfalto não chegou até essas quadras que são populosas e que padecem com poeira e lama. Também a iluminação é muito deficiente, causando insegurança a seus moradores, sendo necessário melhorá-la o mais breve possível.

Diante da relevância do pleito, solicito apoio dos Nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2002

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROT. LEGISLATIVO
IND - 2031/02
CÂMARA LEGISLATIVA